

LEI Nº 471/09

**“ESTABELECE NOMES EM RUAS DO
BAIRRO DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE
MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
NA FORMA QUE DISPÕE:”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Denomina-se **VILMA MARINI DE SOUZA** a rua que se inicia no lote nº. 01(um) com término no lote 31 (trinta e um) da quadra 01 (um) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

Artigo 2º - Denomina-se **OCTACÍLIO LATTANZI** a rua que se inicia na praça projetada na quadra 02 (dois) com término no lote 17 (dezesete) da quadra 03 (três) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

Artigo 3º - Denomina-se **ALEXANDRE LUZ CARVALHO** a rua que se inicia no lote 01 (um) da quadra 05 (cinco) com término no lote 03 (três) da quadra 04 (quatro) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

Artigo 4º - As ruas descritas nos artigos antecedentes, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passarão a integrar o § 12 do artigo 3º. da Lei nº 284/05.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Marcelo Abreu Mansur